



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA REFERENTE AO**

**[EDITAL Nº 11/2024 - RIFB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2024 - SELEÇÃO DE 2024/2](#)**

**Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A Diretoria-Geral do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio das deliberações da Comissão de Processo Seletivo - CPS e do Registro Acadêmico - RA do Campus, resolve:

**I - CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA**, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 11/2024 – RIFB/IFB, de 10 de julho de 2024 – Seleção 2024/2, os candidatos da lista de espera definitiva contemplados e que estão dentro das vagas ociosas, os quais estão listados nos Anexos deste documento.

**1. DA VALIDADE**

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 11/2024 – RIFB/IFB, de 10 de julho de 2024 – Seleção 2024/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 As **efetivações das matrículas** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula **em 8ª chamada será realizada na data de 04 de outubro de 2024**, de acordo com o [Anexo C](#) e item 11 do Edital nº 11/2024 – RIFB/IFB, 10/7/24 – Seleção 2024/2 deste certame e demais itens deste documento.

2.1.1 A matrícula em 8ª Chamada ocorrerá de forma presencial, no dia, local e horário especificado no quadro abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA		
LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO E HORÁRIO DE MATRÍCULA	ENDEREÇO DO CAMPUS
<b>Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural</b>	<b>04 de outubro de 2024 das 8h às 19h</b>	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.

2.2 O candidato convocado para matrícula no *Campus Estrutural*, deverá levar consigo os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se para realização da matrícula nas datas e nos horários apresentados no item 2.1.1 deste documento.

2.2.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#).

2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2024, mediante solicitação e interesse do *Campus* ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise da Reitoria.

2.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.5 O candidato selecionado e convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

**2.6** A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução nº 035/2021 RIFB/IFB.

2.6.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

**2.7** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer [publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB](#).

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o contato do *Campus* ofertante do curso é o seguinte:

<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES</b>		
<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO DO CAMPUS</b>	<b>CONTATO DO CAMPUS: TELEFONE</b>
<b>Estrutural</b>	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	2103-2160 ( período de atendimento telefônico: 9h às 11h e 14 às 16h)

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do Campus, especificado no quadro acima.

**3.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), e as publicações realizada na página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo dos cursos técnicos - [Seleção 2024/2](#).

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo, sobre os cursos e demais assuntos.

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE e pela Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

**3.6** Os documentos em anexo são:

Anexo dos Documentos Editáveis para Matrícula

Anexo I: Convocação para Matrícula em 8ª Chamada – Seleção 2024/2 – Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva - Campus Estrutural.

*Assinado Eletronicamente*  
**GIANO LUIS COPETTI**  
Diretor-Geral do Campus Estrutural  
Portaria nº 720 - RIFB/IFB, de 31/07/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 02/10/2024 11:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567532

Código de Autenticação: a924d4266e



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL  
/ DF, CEP 71.255-200  
None